



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

SECRETARIA	<i>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</i>
DEPARTAMENTO	<i>MANUTENÇÃO PREDIAL</i>
Responsável pela elaboração do ETP:	<i>JONATAN MAYCON DE LIMA PEREIRA</i>

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto registro de preço para aquisições de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO com base na tabela de insumos SINAPI, PR 03_2023 para Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tal solicitação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de materiais de qualidade, com garantia, procedência e dentro do prazo estabelecido, além de contribuir para a economia financeira e para o bom andamento das obras e serviços públicos.

4. CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO

- Habilitação jurídica: o fornecedor deve estar legalmente constituído e apto a exercer a atividade comercial, apresentando os documentos necessários para comprovar sua regularidade perante os órgãos competentes.
- Regularidade fiscal: o fornecedor deve apresentar comprovação de regularidade fiscal, como a Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Qualificação técnica: o fornecedor deve ter capacidade técnica para fornecer os materiais de construção requeridos, apresentando certificados, atestados de capacidade técnica, e outros documentos que comprovem a sua experiência e qualificação na área.
- Capacidade financeira: o fornecedor deve ter capacidade financeira para cumprir com as obrigações decorrentes do contrato, apresentando comprovantes de sua situação financeira e patrimonial.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

A quantidade específica de cada item de materiais de construção se deve ao fato de que tais materiais serão utilizados para manutenção preventiva e corretiva, o que torna difícil estimar com precisão as quantidades necessárias. Devido a isso, A tabela SINAPI PR 032023 será utilizada como referência uma vez que apresenta os preços médios de mercado para diversos itens.

6. JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

A aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO através do processo licitatório, se justifica por diversos motivos.

Melhores preços: tipo de solução que permite a realização de uma licitação ampla e competitiva, é possível obter melhores preços para a aquisição dos materiais de construção, gerando economia para os cofres públicos.

Qualidade dos materiais: um tipo de solução que permite a especificação de critérios de qualidade para os materiais a serem adquiridos, é possível garantir que sejam adquiridos produtos que atendam aos padrões de qualidade exigidos pela administração pública.

Experiência do fornecedor: a escolha de um tipo de solução que permita a seleção de fornecedores com experiência comprovada na aquisição de materiais de construção é vantajosa para garantir a qualidade dos produtos e a entrega dentro do prazo estabelecido.

Atendimento às necessidades específicas: dependendo das demandas específicas de cada projeto, é mais adequado optar por um tipo de solução que permita a aquisição de materiais de construção sob medida, atendendo às necessidades específicas de cada obra ou serviço.

7. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

A previsão de gastos para cada secretaria é baseada nas demandas dos contratos anteriores, o que pode variar de acordo com as necessidades e prioridades da administração pública.

LOTES	PRODUTOS	PREVISÃO DE GASTOR POR LOTE
1	ESQUADRIAS EM FERRO E ALUMINIO GERAL	R\$ 80.000,00
2	FERRAGENS EM GERAL	R\$ 50.000,00
3	FERRAMENTAS	R\$ 30.000,00
4	MADEIRAS EM GERAL	R\$ 190.000,00
5	MAQUINAS DE PEQ.PORTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 100.000,00
6	MATERIAIS ELÉTRICOS.	R\$ 100.000,00
7	MATERIAIS HIDROSANITARIOS	R\$ 150.000,00
8	MATERIAIS PARA ALVENARIA	R\$ 290.000,00
9	MATERIAIS PARA PINTURA	R\$ 130.000,00
10	MATERIAL BRUTO	R\$ 100.000,00
11	PORTAS E JANELAS EM MADEIRA	R\$ 100.000,00
12	TELHADO	R\$ 100.000,00
13	MATERIAL DE APOIO	R\$ 100.000,00
14	PISOS E REVESTIMENTOS	R\$ 100.000,00
15	EQUIPAMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 1.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

8. DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um fornecedor de materiais de construção necessários para a realização de obras e serviços de manutenção em prédios públicos, tais como escolas, hospitais, postos de saúde, prédios administrativos, entre outros. O contrato será firmado com base na tabela de preços SINAPI PR 032023 e serão adquiridos de acordo com a demanda do órgão público. O processo de contratação seguirá as normas da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93) e seus regulamentos, garantindo a transparência e a legalidade da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir o fornecimento de materiais de construção de qualidade e com preços competitivos para a realização de obras e serviços de manutenção em prédios públicos.
- Assegurar que os materiais de construção adquiridos atendam aos requisitos técnicos e de segurança necessários para a realização das obras e serviços.
- Estabelecer uma relação de confiança com o fornecedor escolhido, de modo que possa atender às demandas da prefeitura municipal no longo prazo, com qualidade e preços adequados.
- Reduzir custos e aumentar a eficiência na aquisição de materiais de construção, garantindo que o dinheiro público seja bem empregado.
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que a realização de obras e serviços de manutenção em prédios públicos é fundamental para o bem-estar da comunidade.
- Aperfeiçoar a gestão de contratos, por meio do estabelecimento de critérios objetivos e da fiscalização adequada do fornecedor escolhido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO
SUL**
ESTADO DO PARANÁ

10. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Descrição	Impacto	Probabilidade	Severidade	Gerenciamento
Falta de qualidade	O fornecedor pode fornecer materiais de construção de qualidade inferior ou que não atendam aos requisitos técnicos necessários.	Compromete a realização das obras e serviços.	Média	Alta	Estabelecer critérios claros para a avaliação técnica dos materiais
Atrasos	O fornecedor pode não entregar os materiais no prazo estabelecido.	Atrasa a realização das obras e serviços, comprometendo o cronograma e o orçamento.	Média	Alta	Estabelecer prazos de entrega e penalidades para atrasos.
Variação de preços	O mercado de materiais de construção pode sofrer variações de preços que podem afetar o custo final da contratação.	Compromete o orçamento previsto.	Média	Média	Incluir cláusulas no contrato que garantam preços estáveis.
Falta de capacidade do fornecedor	O fornecedor pode não ter capacidade suficiente para atender a demanda da prefeitura municipal.	Resulta em atrasos ou falta de materiais para a realização das obras e serviços.	Baixa	Alta	Estabelecer um plano de contingência para casos de falta de capacidade.
Descumprimento de obrigações	O fornecedor pode não cumprir as obrigações previstas no contrato.	Compromete a qualidade dos materiais e a realização das obras e serviços.	Baixa	Média	Estabelecer penalidades para o descumprimento de obrigações.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises técnicas e de risco realizadas, declaramos que a contratação de fornecedor de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO é viável e necessária para atender às demandas da Prefeitura de Rio Branco do Sul. A contratação da solução atenderá aos requisitos estabelecidos, proporcionando resultados positivos em termos de economicidade, eficácia, eficiência e qualidade, permitindo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e minimizando os riscos envolvidos. Além disso, a contratação contribuirá para o desenvolvimento do município.

Rio Branco do Sul – 20/06/2023

JONATAN MAYCON DE LIMA PEREIRA
Fiscal de Contrato

JUCELI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras Públicas